

PORTARIA N.º 1215/26.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do processo eletrônico SGPE DETRAN nº 66561/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Médicos Peritos Examinadores de Trânsito Enio Claudiomar Vieira Valim – CRM 4529, João Alberto Reitmeyer – CRM 5992 e Ruth Schwartz – CRM 2754, para reavaliação da condutora Zenilda Iachitzki, em Mafra/SC.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Florianópolis, 23 de junho de 2026.

Ricardo Miranda

**Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
DETRAN/SC**